

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 182, DE 13 DE JULHO DE 1 956

Fixa os proventos do Bacharel Aristides de Carvalho Schlobach, aposentado no cargo de Professor de Francês e Inglês.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam fixados em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) os proventos mensais do Bacharel Aristides de Carvalho Schlobach, aposentado no cargo de Professor de Francês e Inglês, dos Cursos da Instrução Secundária e Normal Municipal, desta cidade.

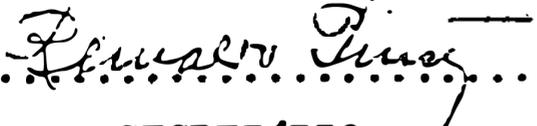
Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta da verba própria consignada em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 13 de julho de 1956.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 13 de julho de 1956.


.....
SECRETÁRIO